

# RELATÓRIO TÉCNICO

## FÓRUM MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DE INHANGAPI

**Data:** 06/11/2025

**Local:** Câmara dos Vereadores de Inhangapi

**Realização:** Prefeitura Municipal de Inhangapi

**Coordenação:** SEMEC

**Anexos:** Ata do Fórum; lista de participantes; registros fotográficos; Relatório Educacional Quilombola (SEMEC), Relatório sobre o atendimento em saúde nas comunidades quilombolas de Inhangapi (SEMUS), Estudo de Padrões de Vulnerabilidade Socioeconômica nas comunidades quilombolas de Inhangapi (SEMAS).

### APRESENTAÇÃO

O presente relatório reúne dados e análises produzidos pelas Secretarias Municipais de Educação (SEMEC), Saúde (SEMUS), Assistência Social (SEMAS) e pelo estudo cartográfico territorial, articulados às discussões e pactuações estabelecidas no **1º Fórum Municipal de Igualdade Racial de Inhangapi**. Tais discussões fortalecem a implementação do Plano Municipal de Igualdade Racial alinhado às diretrizes e dispositivos legais nacionais. O presente documento constitui um diagnóstico das condições sociais, educacionais e territoriais das cinco comunidades quilombolas do município — Pitimandeuá, Itaboca, Bandeira Branca, Cumaru e Paraíso — e tem como finalidade subsidiar a formulação de políticas públicas e orientar a atuação intersetorial. A elaboração deste relatório baseou-se em:

1. Diagnósticos setoriais previamente produzidos pelas secretarias municipais;
2. Escuta qualificada realizada durante o Fórum Municipal de Igualdade Racial;
3. Cruzamento entre dados objetivos e percepções comunitárias;
4. Sistematização intersetorial, integrando as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social;
5. Identificação de prioridades emergenciais e estruturantes, com foco na superação das vulnerabilidades históricas das comunidades quilombolas.

## O Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Povos Quilombolas de Inhangapi

O Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Povos Quilombolas de Inhangapi foi realizado como espaço de diálogo entre poder público, comunidades tradicionais e sociedade civil, com o objetivo de promover a escuta qualificada das demandas locais e fortalecer a construção de políticas públicas voltadas à equidade racial no município.

O evento contou com a participação de aproximadamente 50 pessoas, entre representantes da população negra de Inhangapi, lideranças quilombolas, representantes de associações comunitárias, lideranças afro-religiosas, vereadores do município e representantes de entidades do movimento social.

Também estiveram presentes representantes de organizações estaduais do movimento quilombola, como a Federação das Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais do Pará (FEQUIPA) e a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu).

Participaram ainda representantes das secretarias municipais de:

- Educação
- Saúde
- Assistência Social

O Fórum foi estruturado em três momentos principais:

### **Abertura institucional**

Neste momento inicial foram apresentados os objetivos do encontro, bem como uma contextualização sobre a importância da construção de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao reconhecimento da presença histórica das comunidades quilombolas no município de Inhangapi.

Destacou-se a necessidade de ampliar os espaços de diálogo entre o poder público municipal e as comunidades tradicionais, buscando construir estratégias de atuação articuladas entre as diferentes áreas da administração pública.

## **Apresentação de diagnósticos institucionais**

Na segunda etapa do encontro foram apresentados levantamentos e informações produzidos pelas secretarias municipais, abordando aspectos relacionados às políticas públicas já existentes no município e às principais demandas identificadas.

As apresentações contemplaram temas como:

- educação escolar quilombola;
- acesso aos serviços de saúde;
- programas socioassistenciais;
- situação territorial e produtiva das comunidades.

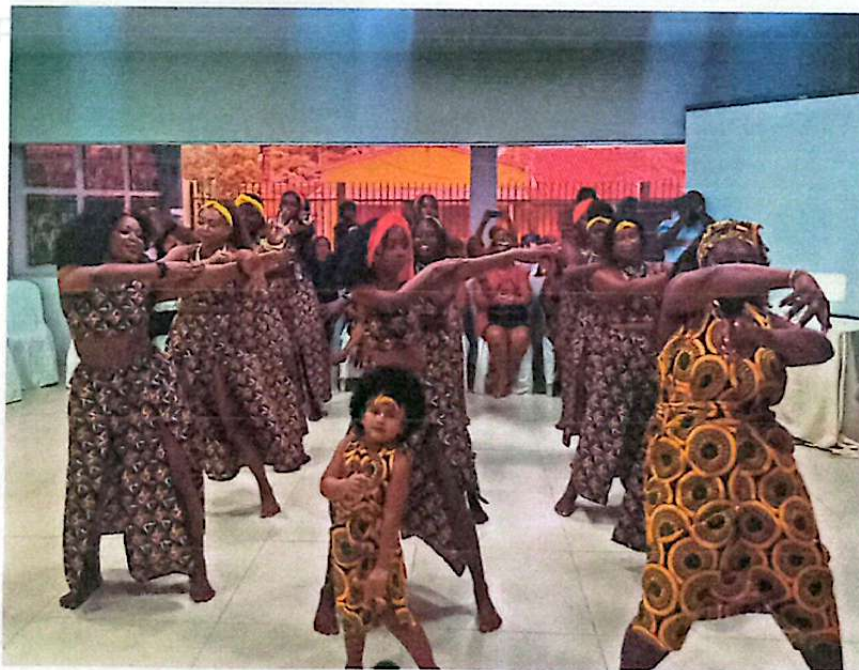
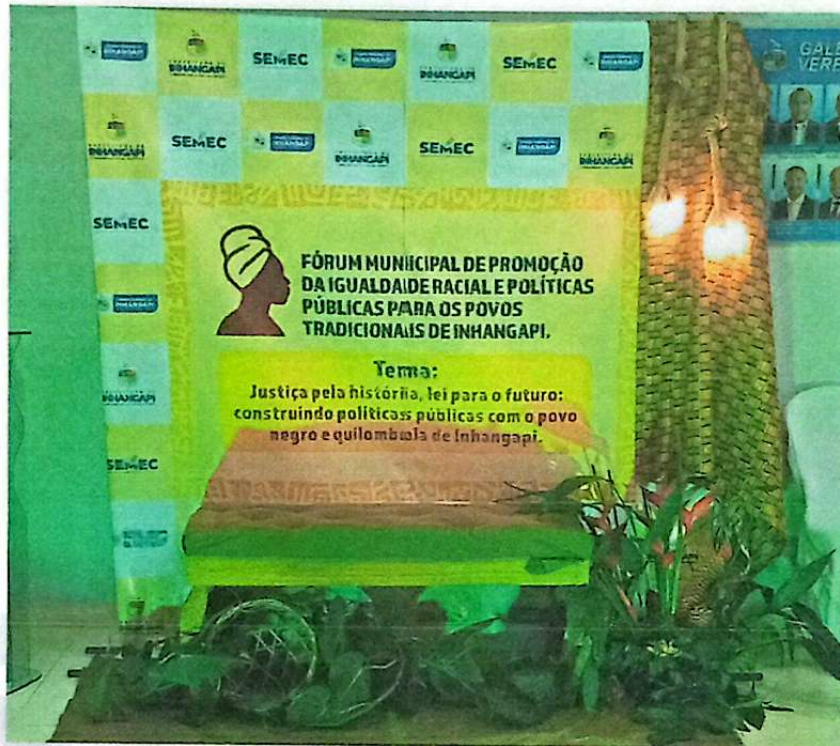
Os dados apresentados tiveram como objetivo subsidiar o debate público e contribuir para a construção de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial no município.

## **Debate e escuta das comunidades**

Após as apresentações institucionais, foi aberto espaço para manifestações das lideranças comunitárias e demais participantes do fórum.

Este momento permitiu a identificação de demandas, desafios e propostas apresentadas pelas comunidades e organizações presentes, contribuindo para o fortalecimento do diálogo entre sociedade civil e gestão municipal.

O registro detalhado das manifestações e encaminhamentos do encontro encontra-se sistematizado na ata oficial do Fórum Municipal, que será anexada ao presente relatório como documento complementar.



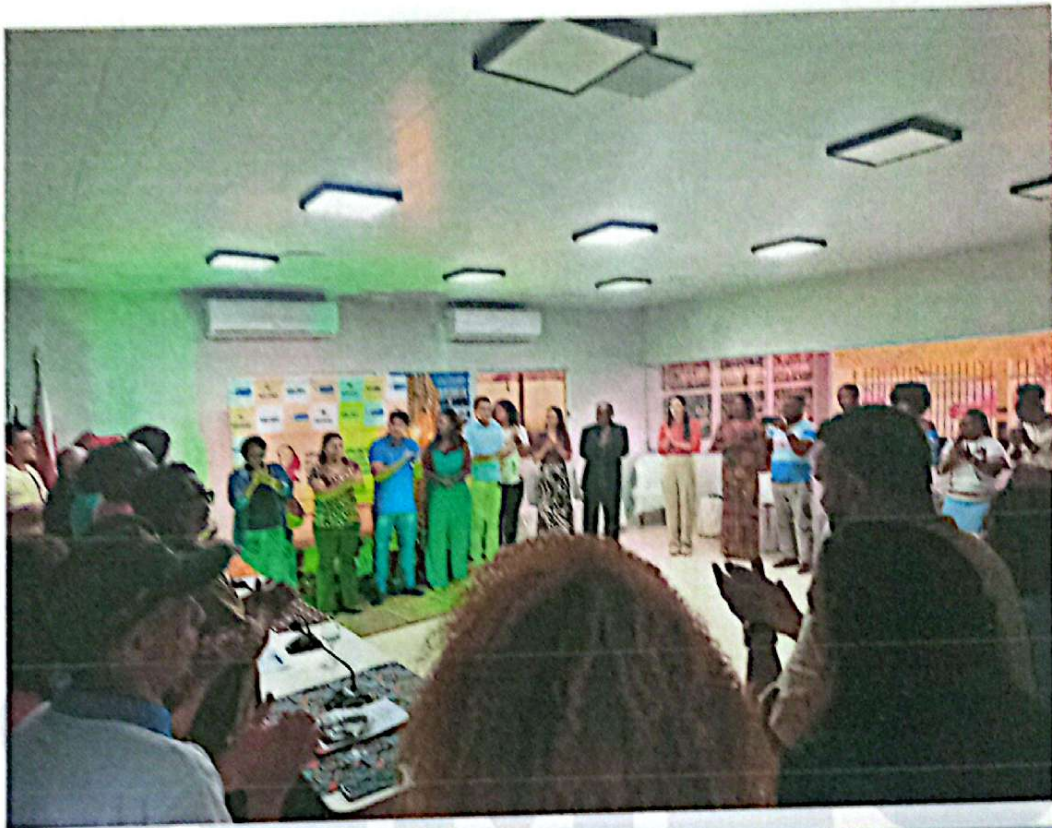


PREFEITURA DE  
**INHANGAPI**  
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE

**SEMEC**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Praça São Vicente Ferrer, S/N – Centro – Inhângapi – CEP: 68.770-000  
E-mail: [sedelc@inhangapi.pa.gov.com.br](mailto:sedelc@inhangapi.pa.gov.com.br) Contato: (91) 9 8440-6029



Praça São Vicente Ferrer, S/N - Centro - Inhangapi - CEP: 68.770-000  
E-mail: [secret@inhangapi.pa.gov.com.br](mailto:secret@inhangapi.pa.gov.com.br) Contato: (91) 9 8440-6029



# EDUCAÇÃO (SEMEC)

## Panorama Geral das Unidades Escolares Quilombolas

O presente diagnóstico tem caráter descritivo e analítico, buscando sistematizar informações sobre a realidade educacional das comunidades quilombolas do município de Inhangapi. As informações apresentadas baseiam-se em dados disponíveis nas secretarias municipais e têm como finalidade subsidiar o planejamento de políticas públicas, respeitando as competências administrativas do município e os limites institucionais da gestão local.

A análise educacional das comunidades quilombolas de Inhangapi baseia-se no *Relatório de Diagnóstico para Fundamentação da Educação Escolar Quilombola* (SEMEC) e nas discussões do Fórum Municipal de Igualdade Racial. O estudo identifica necessidades históricas e orienta a implementação gradual, responsável e tecnicamente fundamentada da Educação Escolar Quilombola no município. A organização da política municipal segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, instituídas pela *Resolução CNE/CEB nº 8/2012*, que reconhece formalmente a especificidade cultural e territorial dessas escolas:

*"A Educação Escolar Quilombola fundamenta-se, informa-se e alimenta-se da memória coletiva, das práticas culturais, tecnologias, formas de produção do trabalho, festejos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas." CNE/CEB nº 8/2012*

Esse fundamento jurídico orienta a decisão municipal de integrar as dimensões de cultura, identidade, ancestralidade e território como eixos estruturantes da política educacional, garantindo que as escolas quilombolas preservem sua especificidade pedagógica e cultural.

As cinco escolas situadas nos territórios quilombolas apresentam características estruturais e organizacionais distintas, influenciadas pela densidade populacional de cada comunidade e pelas condições de acesso:

Esse cenário demanda uma política educacional proporcional ao porte das localidades, preservando a qualidade pedagógica e garantindo o funcionamento sustentável das unidades. As demandas apresentadas pelas comunidades quilombolas constituem insumo importante para o planejamento municipal e serão analisadas à luz das condições técnicas e institucionais da rede de ensino.

## Reconhecimento no Censo Escolar

O diagnóstico identificou que apenas duas das seis escolas estão cadastradas como Escolas Quilombolas no Censo Escolar (Pitimandeuca e Cumarú), embora todas estejam inseridas em territórios reconhecidos. A regularização deste registro é prioridade, pois possibilita garantir o acesso, a permanência, a conclusão e a qualidade da oferta educacional para a população quilombola, respeitados seus modos de vida, identidade cultural, território e processos próprios de aprendizagem mediante

- acesso a programas federais específicos;
- repasses financeiros mais adequados;
- formação continuada para docentes e gestores;
- reconhecimento oficial da identidade escolar quilombola.

Para avançar na consolidação da Educação Escolar Quilombola no município, a SEMEC estabelecerá uma força-tarefa dedicada ao ajuste e à regularização do cadastramento das escolas quilombolas no Censo Escolar. Essa medida é essencial para garantir o pleno reconhecimento da modalidade, destravar políticas específicas e assegurar que cada unidade escolar opere dentro dos parâmetros legais e com o suporte adequado. A iniciativa dialoga diretamente com o marco normativo que estrutura a Política Nacional de Equidade, Educação e Relações Étnico-Raciais Quilombolas, especialmente o que dispõe a PORTARIA MEC Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024:

*Art. 8º A implementação da PNEERQ será operacionalizada por meio de programas e ações integrados nos seguintes eixos estruturantes:*

- I - fortalecimento das redes educacionais e do regime de colaboração;*
- II - diagnóstico e monitoramento da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;*
- III - formação dos profissionais da educação;*
- IV - material didático, paradidático e literário;*
- V - protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação;*
- VI - afirmação das trajetórias quilombolas; e*
- VII - difusão de saberes*

Esse dispositivo reforça que a regularização das escolas quilombolas no Censo Escolar não é apenas uma ação administrativa, mas um passo para garantir condições reais de equidade, acesso a programas federais, formação continuada, produção de materiais específicos e mecanismos eficazes de enfrentamento ao racismo. Ao alinhar-se a esses eixos, a SEMEC estabelece um ambiente institucional capaz de fortalecer trajetórias, ampliar oportunidades e

promover uma educação comprometida com a justiça social e com os direitos da população quilombola.

## **Matrículas, Fluxo Escolar e EJA/EJAI**

O levantamento realizado pela SEMEC revela um quadro que exige reorganização da oferta educacional voltada às comunidades quilombolas. O conjunto das escolas quilombolas totaliza 277 matrículas, distribuídas entre Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA/EJAI (nesta última, ofertada apenas na comunidade de Itaboca). Entre os principais achados, destacam-se indicadores que apontam desafios evidentes: taxas de distorção idade/série variando entre 8% e 18%, com maior incidência em Itaboca, além de baixa oferta de EJA, insuficiente diante da demanda real identificada nas comunidades.

Diante desse cenário, a SEMEC reconhece que a ampliação da EJA é uma ação imprescindível, em consonância com o princípio normativo de universalização do Ensino Fundamental para povos quilombolas, previsto na Resolução CNE/CEB nº 8/2012, o qual orienta que políticas educacionais sejam ajustadas às especificidades socioculturais desses territórios.

A partir dessa diretriz, a proposta municipal tem como foco:

- fortalecer a busca ativa escolar;
- reorganizar rotas de transporte;
- expandir, de forma tecnicamente viável, a oferta de EJAI;
- aprofundar o diálogo com jovens e adultos quilombolas para adequar modalidades de ensino.

Essas medidas pretendem responder de forma objetiva às lacunas identificadas no diagnóstico, assegurando que a política educacional quilombola avance de forma integrada, respeitando direitos, ampliando permanência e criando caminhos reais para elevar a escolarização de jovens, adultos e idosos quilombolas no município.

## **Infraestrutura Física das Escolas**

O mapeamento das condições físicas das escolas quilombolas do município evidencia diferenças estruturais significativas e a necessidade de intervenções graduais para garantir ambientes escolares seguros, funcionais e alinhados às especificidades de cada território. O

diagnóstico aponta a existência de unidades com manutenção regular, escolas de pequeno e médio porte, banheiros externos, cozinhas e refeitórios reduzidos, além de demandas urgentes de adequação em Cumaru e Pitimandeuá. Esse panorama reforça a importância de tomar como referência os princípios normativos que orientam a infraestrutura da Educação Escolar Quilombola, especialmente o que determina a Resolução CNE/CEB nº 8/2012:

*Art. 8º Os princípios da Educação Escolar Quilombola deverão ser garantidos por meio das seguintes ações:*

*I - construção de escolas públicas em territórios quilombolas, por parte do poder público, sem prejuízo da ação de ONG e outras instituições comunitárias;*

*II - adequação da estrutura física das escolas ao contexto quilombola, considerando os aspectos ambientais, econômicos e socioeducacionais de cada quilombo;*

*III - garantia de condições de acessibilidade nas escolas.*

Com base nessa diretriz, a ampliação e melhoria da infraestrutura escolar será conduzida em etapas, priorizando segurança física, adequações urgentes, intervenções pedagógicas essenciais e bem-estar dos estudantes. A ampliação e melhoria da infraestrutura escolar será conduzida em etapas, considerando as especificidades de cada comunidade e a realidade da rede municipal.

## **Projeto Político-Pedagógico e Identidade Escolar Quilombola**

O estudo realizado pela SEMEC revela um conjunto de fragilidades estruturais na organização político-pedagógica das escolas quilombolas. Os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) não contemplam integralmente a Lei 10.639/03, tampouco incorporam as Diretrizes da Educação Escolar Quilombola, inexistindo, portanto, PPPs específicos (PPPQs). Soma-se a isso o déficit de formação docente em história e cultura afro-brasileira e quilombola e o baixo número de professores residentes nas comunidades, o que enfraquece vínculos pedagógicos e reduz a continuidade das práticas educativas. Entre os achados, a ausência de qualificação docente nas próprias comunidades aparece como um dos principais obstáculos para a consolidação da modalidade.

Diante desse cenário, a SEMEC instituirá um Grupo de Trabalho (GT – Educação Quilombola) com a finalidade de:

- promover maior autonomia da pedagogia quilombola, garantindo independência e singularidade às escolas e suas respectivas comunidades.
- reformular os PPPs, transformando-os em PPPQs;
- integrar calendário, saberes e práticas tradicionais;
- incorporar ações de cultura, memória e ancestralidade;
- fortalecer a pedagogia da territorialidade e da alternância;
- promover formação continuada temática.

Todo o processo será conduzido de forma participativa, envolvendo comunidades, lideranças, professores, movimentos sociais e sociedade civil. Essa iniciativa encontra respaldo direto nas orientações da Resolução CNE/CEB nº 8/2012, especialmente no que estabelece o Art. 8º:

*Art. 8º Os princípios da Educação Escolar Quilombola deverão ser garantidos por meio das seguintes ações:(...)*

*V - garantia de formação inicial e continuada para os docentes para atuação na Educação Escolar Quilombola;*

*VI - garantia do protagonismo dos estudantes quilombolas nos processos político-pedagógicos em todas as etapas e modalidades;*

*VII - implementação de um currículo escolar aberto, flexível e de caráter interdisciplinar, elaborado de modo a articular o conhecimento escolar e os conhecimentos construídos pelas comunidades quilombolas;*

*VIII - implementação de um projeto político-pedagógico que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas;*

*IX - efetivação da gestão democrática da escola com a participação das comunidades quilombolas e suas lideranças;*

*X - garantia de alimentação escolar voltada para as especificidades socioculturais das comunidades quilombolas;*

*XI - inserção da realidade quilombola em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com a comunidade, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior;*

*XII - garantia do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.*

Esse conjunto normativo orienta de forma precisa o caminho a ser seguido: revisão dos projetos pedagógicos, valorização dos saberes comunitários, qualificação docente contínua e protagonismo estudantil. Ao alinhar suas ações a esses princípios, a SEMEC cria uma base sólida para transformar a Educação Escolar Quilombola em uma política efetiva, participativa e culturalmente comprometida com as comunidades.

## **Quadro de Pessoal, Organização e Sustentabilidade Administrativa**

O diagnóstico sociopedagógico demonstra que a presença de profissionais quilombolas nas escolas é uma demanda legítima das comunidades e uma diretriz nacional, porém condicionada à realidade de disponibilidade de recursos humanos, à existência de profissionais qualificados e aos limites legais de contratação do município. Atualmente, observa-se que o número de professores quilombolas atuando diretamente nas unidades é reduzido, reflexo de fatores como qualificação específica, oferta de concursos anteriores e dinâmica territorial. A SEMEC reconhece a importância desse protagonismo e orienta que as ações de fortalecimento da representatividade docente sigam parâmetros legais, técnicos e orçamentários:

*Art. 8º Os princípios da Educação Escolar Quilombola deverão ser garantidos por meio das seguintes ações: (...)*

*IV – presença preferencial de professores e gestores quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas.*

Nesse contexto, a gestão municipal reconhece a importância de ampliar gradualmente a participação de profissionais oriundos das próprias comunidades quilombolas no ambiente escolar. Sempre que possível, e observados os critérios legais de provimento de cargos, a Secretaria Municipal de Educação buscará valorizar educadores que possuam vínculo sociocultural com os territórios, conhecimento das dinâmicas comunitárias e experiência no diálogo com as tradições locais. Essa diretriz será implementada respeitando a prioridade dos servidores efetivos da rede municipal de ensino, o plano de carreira do magistério e os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência que orientam a administração pública.

No que diz respeito aos profissionais de apoio escolar, o diagnóstico também reconhece a relevância cultural da alimentação escolar adaptada às tradições quilombolas. Contudo, essa recomendação exige critérios objetivos, respeito à legislação municipal de contratação, além de disponibilidade real de mão de obra local. As iniciativas serão planejadas conforme a legislação vigente e a realidade administrativa do município, conforme orientação nacional:

*Art. 13 Recomenda-se que os sistemas de ensino e suas escolas contratem profissionais de apoio escolar oriundos das comunidades quilombolas para produção da alimentação escolar, de acordo com a cultura e hábitos alimentares das próprias comunidades.*

A aplicação local dessa diretriz ocorrerá de modo progressivo e tecnicamente respaldado, considerando:

- os limites de contratação estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- a necessidade de processos transparentes e impessoais, conforme determina a

Constituição;

- a viabilidade de formação de profissionais quilombolas para atuação na rede;
- a inexistência de obrigatoriedade legal de contratação exclusiva, sendo uma recomendação, não um comando normativo vinculante.

## Cultura e Valorização da Identidade Quilombola

A dimensão cultural ocupa papel central na consolidação da Educação Escolar Quilombola em Inhangapi. Os festejos, tradições, rituais, práticas agrícolas, expressões artísticas, modos de vida e demais elementos do patrimônio cultural constituem a base identitária das comunidades quilombolas e precisam dialogar com o cotidiano escolar de forma legítima, valorizada e pedagogicamente organizada. Esse reconhecimento não se trata apenas de ajuste curricular, mas de uma política de fortalecimento comunitário, memória coletiva e afirmação das trajetórias quilombolas. Nessa perspectiva, a Resolução CNE/CEB nº 8/2012 orienta que:

*§ 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica deve considerar: (...)*

*g) os festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país.*

A normativa reforça que os processos educativos devem dialogar com os modos de vida, as práticas culturais e as referências históricas das comunidades, valorizando seus saberes e experiências no contexto escolar.

Ao mesmo tempo, a legislação estabelece que a implementação dessas diretrizes ocorre no âmbito do regime de colaboração entre os entes federados, cabendo à União, aos estados e aos municípios garantir as condições institucionais e materiais necessárias ao desenvolvimento da Educação Escolar Quilombola.

*Art. 2º – Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e aos sistemas de ensino garantir:*

*II) recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas.*

Assim, o município atuará no limite de suas atribuições, acionando União e Estado sempre que a execução depender de materiais específicos, programas federais, materiais culturais complementares ou investimentos que excedam sua capacidade financeira, essa articulação fortalece o regime de colaboração entre os entes federados.

Outro elemento estrutural da experiência cultural quilombola é o calendário escolar, que precisa dialogar com ciclos produtivos, rituais comunitários, clima, territorialidades e práticas culturais locais — sem violar as normas nacionais de carga horária mínima. A norma orienta:

*Art. 11 – O calendário da Educação Escolar Quilombola deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e socioculturais, a critério do sistema de ensino e do projeto político-pedagógico, sem reduzir o número de horas letivas previstas na LDB.*

A SEMEC organizará esse alinhamento de forma responsável, garantindo que qualquer ajuste de calendário seja tecnicamente justificado, aprovado pelo sistema de ensino e compatível com a legislação federal, evitando interpretações que possam sugerir irregularidades ou descumprimento da carga horária mínima. As adaptações serão sempre graduais, discutidas com as comunidades e compatíveis com a capacidade de organização da rede, respeitando as tradições culturais e a realidade local de cada comunidade.

## **Considerações Finais da Educação**

A análise educacional das comunidades quilombolas de Inhangapi foi construída a partir do *Relatório de Diagnóstico para Fundamentação da Educação Escolar Quilombola (SEMEC)*, complementada por informações das unidades escolares e pelas contribuições coletadas no Fórum Municipal de Igualdade Racial. Esse conjunto de dados revela avanços, limitações históricas e desafios estruturais que orientam o planejamento educacional do município para os próximos anos.

Consolidar uma educação equitativa demanda escuta ativa, rigor técnico e compromisso compartilhado. Exige revisitar as bases do nosso contrato social educacional, orientando um processo de implementação gradual, responsável e aderente à realidade local, observando:

- a viabilidade orçamentária do município;
- o alinhamento às políticas nacionais vigentes;
- as especificidades territoriais e demográficas das comunidades;
- a dinâmica e o porte das unidades escolares;
- a sustentabilidade administrativa das ações planejadas.

O município reafirma seu compromisso com a implementação da Educação Escolar Quilombola em permanente diálogo com as comunidades, lideranças quilombolas, sociedade civil organizada e movimentos sociais. Cada decisão será construída coletivamente, garantindo o respeito à identidade, à memória e à trajetória dos povos quilombolas de Inhangapi, fortalecendo a gestão democrática, a participação social e o controle social no âmbito educacional.

A política educacional quilombola será, também, integrada às ações culturais, reconhecendo a cultura, a ancestralidade, os saberes tradicionais e as expressões artísticas como dimensões formativas essenciais para a valorização das identidades coletivas. Essa integração responde aos princípios estabelecidos na normativa nacional, que orienta que os recursos, práticas e estratégias pedagógicas dialoguem com os festejos, tradições, modos de vida e patrimônio cultural das comunidades.

Nesse sentido, destaca-se o **Art. 61**, que recomenda que os Entes Federados articulem ações intersetoriais capazes de garantir às comunidades quilombolas o pleno direito à educação, à cultura, à ancestralidade, à memória e ao desenvolvimento sustentável — recomendação especialmente dirigida aos Municípios, pela sua proximidade e capilaridade territorial junto às populações quilombolas rurais e urbanas. Essa diretriz reforça a importância do trabalho integrado entre educação, cultura, assistência, saúde e demais setores estratégicos.

O diagnóstico demonstra desafios históricos significativos, mas também oportunidades reais para consolidar uma política educacional quilombola forte, participativa e culturalmente enraizada. As transformações ocorrerão de forma gradual, respeitando a identidade das comunidades e a realidade das unidades escolares.

Assim, Inhangapi avança na construção de uma política educacional que não apenas atende às exigências legais, mas que projeta um futuro mais justo, representativo e alinhado ao modo de vida, à cultura e ao protagonismo das comunidades quilombolas.

## SAÚDE (SEMUS)

O atendimento em saúde às comunidades quilombolas de Inhangapi foi analisado a partir do Relatório sobre o Atendimento em Saúde nas Comunidades Quilombolas, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS). O documento apresenta um diagnóstico sobre a organização dos serviços de saúde voltados às populações quilombolas, incluindo informações sobre os fluxos de atendimento, a infraestrutura disponível nas unidades de saúde, a atuação das equipes profissionais e as estratégias adotadas pelo município para garantir o acesso da população à rede pública de saúde.

A análise também considera as especificidades socioculturais e territoriais das comunidades quilombolas, bem como os desafios relacionados ao atendimento em áreas rurais, onde fatores como distância geográfica, mobilidade e disponibilidade de serviços podem influenciar o acesso regular às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde.

Nesse sentido, o relatório tem como objetivo central descrever o funcionamento da rede municipal de atenção à saúde no atendimento às comunidades quilombolas, identificar práticas já consolidadas no território e apontar recomendações que possam contribuir para o aprimoramento da qualidade, da continuidade e da efetividade dos serviços ofertados, fortalecendo o compromisso do município com a garantia do direito à saúde e com a promoção da equidade no atendimento à população.

Além disso, o documento dialoga com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que orienta os entes federativos a desenvolver ações específicas voltadas à redução das desigualdades raciais no acesso e na qualidade dos serviços de saúde.

### Base Metodológica e Abordagem do Diagnóstico

O diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUS) fundamenta-se em diferentes procedimentos de análise e levantamento de informações institucionais, permitindo uma compreensão abrangente da organização dos serviços de saúde voltados às comunidades quilombolas do município. Para a elaboração do relatório foram considerados, entre outros aspectos:

## Recursos Humanos e Organização das Equipes

O atendimento às comunidades quilombolas do município é realizado principalmente por meio das equipes da **Estratégia Saúde da Família (ESF)**, modelo organizador da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde. Essas equipes são compostas por médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), contando ainda com o apoio das Equipes de Saúde Bucal, formadas por cirurgião-dentista e auxiliares, responsáveis pelo desenvolvimento de ações de prevenção, orientação e atendimento odontológico.

O município conta também com apoio multiprofissional por meio das equipes eMulti, que atuam de forma complementar às equipes da atenção básica. Essas equipes são compostas por profissionais de diferentes áreas, como psicologia, fisioterapia e nutrição, ampliando a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde diante das demandas específicas da população e contribuindo para a oferta de um cuidado mais integral.

A presença dos Agentes Comunitários de Saúde em todas as localidades quilombolas configura-se como um dos pilares da política municipal de saúde. Esses profissionais desempenham papel fundamental no acompanhamento cotidiano das famílias, sendo responsáveis por ações de vigilância em saúde, acompanhamento de gestantes, monitoramento de pessoas com doenças crônicas, encaminhamento para serviços especializados e desenvolvimento de atividades de promoção e educação em saúde.

Além disso, os ACS exercem função estratégica no fortalecimento do vínculo entre o poder público e as comunidades, contribuindo para a circulação de informações, a identificação de demandas locais e a construção de estratégias de cuidado mais sensíveis às realidades territoriais e socioculturais das comunidades quilombolas.

## Infraestrutura Física e Pontos de Atenção à Saúde

O relatório descreve que os postos e unidades de saúde responsáveis pelo atendimento às comunidades quilombolas dispõem de estrutura básica para a realização das ações de atenção primária, incluindo consultórios para atendimento clínico, salas de vacinação, salas destinadas à realização de procedimentos de menor complexidade e espaços para curativos e acompanhamento de pacientes. Essa estrutura possibilita a oferta de serviços essenciais de

promoção, prevenção e cuidado em saúde no próprio território ou em unidades de referência próximas.

A organização da rede de atendimento por comunidade evidencia uma estratégia de regionalização e articulação territorial dos serviços, buscando garantir maior cobertura assistencial e otimizar os recursos disponíveis na rede municipal de saúde. Nesse contexto, a vinculação das comunidades quilombolas às unidades de referência ocorre da seguinte forma:

- Itaboca: atendimento realizado na Unidade de Saúde da Família (USF) da própria localidade, que conta com equipe de saúde bucal;
- Pitimandeuá: atendimento referenciado na USF de Itaboca, além de posto de saúde local que também dispõe de equipe de saúde bucal;
- Bandeira Branca: vinculada à Unidade de Saúde da Família de Patauateua;
- Paraíso: vinculada à Unidade de Saúde da Família de Cariru, com nova Unidade Básica de Saúde em fase de construção;
- Cumaru: vinculada à Unidade de Saúde da Família de Patauateua, também com nova Unidade Básica de Saúde em fase de construção.

Essa configuração evidencia um esforço da gestão municipal no sentido de ampliar e qualificar gradualmente a infraestrutura de saúde disponível para as comunidades quilombolas, buscando fortalecer a presença da atenção básica nos territórios. Ao mesmo tempo, reconhece-se que a expansão da rede e a melhoria das condições estruturais dos serviços dependem das possibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do município, bem como da articulação com programas e investimentos das esferas estadual e federal.

## **Fluxos de Atendimento e Organização da Rede**

### **Atenção Primária (fluxo típico)**

O acesso aos serviços ocorre por procura espontânea ou por meio de visitas domiciliares realizadas pelos ACS, abrangendo consultas, vacinação, curativos e orientações. O atendimento na UBS ou Posto envolve triagem por técnico ou enfermeiro, consulta médica ou de enfermagem conforme necessidade, prescrição, curativos e coleta de exames simples, quando possível. O acompanhamento domiciliar e os retornos são monitorados pelas equipes e pelos ACS.

## **Urgência e Emergência**

Nos casos de risco à vida, o fluxo envolve contato com o SAMU ou com a sala de regulação municipal, acionamento de transporte sanitário, estabilização inicial na UBS ou Posto (quando aplicável) e posterior transferência para unidade de referência (Hospital de Inhangapi, UPA ou hospital regional).

## **Referência e Contrarreferência**

Os encaminhamentos para média complexidade seguem protocolo municipal, com solicitação via UBS, regulação centralizada e agendamento em unidades referenciadas. A contrarreferência garante o retorno do paciente à Atenção Primária para acompanhamento e reabilitação.

## **Programas, Serviços e Ações Específicas**

O município oferta às comunidades quilombolas:

- consultas médicas básicas;
- atendimento de enfermagem (curativos, sinais vitais, medicações, testes rápidos);
- vacinação de rotina e campanhas, inclusive itinerantes;
- acompanhamento pré-natal, puericultura e atenção materno-infantil, com referência para pré-natal de alto risco na Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- cadastramento e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas;
- distribuição de medicamentos básicos;
- atendimento em saúde bucal;
- ações de promoção e prevenção, como campanhas contra arboviroses, orientações nutricionais, higiene, saúde mental;
- ações de vigilância em zoonoses e vacinação animal.

Essas ações demonstram ampla cobertura, ainda que dependente de logística e planejamento territorial.

## Boas Práticas Identificadas

O relatório também identifica um conjunto de práticas consideradas positivas no atendimento às comunidades quilombolas do município. Entre os principais aspectos destacados, evidenciam-se:

- a presença ativa e permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas localidades, assegurando acompanhamento contínuo das famílias e fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e a população;
- a realização de atendimentos itinerantes programados, que permitem ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em áreas com maiores dificuldades de deslocamento;
- a articulação com lideranças comunitárias e organizações locais, contribuindo para processos de mobilização social, disseminação de informações e fortalecimento das ações de promoção da saúde;
- a integração entre ações preventivas e assistenciais, possibilitando que atividades de vacinação, acompanhamento de gestantes, monitoramento de doenças crônicas e orientações de educação em saúde ocorram de forma articulada com os atendimentos clínicos.

Essas práticas demonstram a adoção de estratégias de organização do cuidado adaptadas às realidades territoriais das comunidades quilombolas. Ao mesmo tempo, contribuem para mitigar limitações estruturais presentes em contextos rurais e ampliar a efetividade das políticas públicas de saúde, fortalecendo a presença da atenção básica e a capacidade de resposta do sistema municipal às demandas da população.

## Análise Crítica: Avanços, Limites e Desafios Estruturais

A análise integrada evidencia avanços significativos na organização da rede de saúde quilombola, especialmente na cobertura da Atenção Primária, na atuação dos ACS, na ampliação da infraestrutura e na oferta de serviços essenciais.

Ao mesmo tempo, permanecem desafios relacionados à distância geográfica, à dependência de equipes volantes, às limitações de recursos humanos e à necessidade de maior continuidade das ações nos territórios. Esses desafios refletem condições estruturais do território rural e demandam planejamento progressivo, baseado em critérios técnicos e viabilidade orçamentária.

## Considerações Finais da Saúde

As comunidades quilombolas de Inhangapi apresentam vulnerabilidades geográficas e socioeconômicas que impactam diretamente o acesso e a qualidade dos serviços de saúde. A atuação articulada entre equipes de Atenção Primária, ACS, lideranças comunitárias e gestão municipal tem sido fundamental para reduzir essas barreiras.

O município reafirma seu compromisso com a promoção da equidade em saúde, adotando estratégias territorializadas, integradas e progressivas, alinhadas aos princípios do SUS e às condições reais do território, garantindo o fortalecimento contínuo da política municipal de saúde voltada às comunidades quilombolas.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

A análise socioassistencial das comunidades quilombolas do município revela padrões recorrentes de vulnerabilidade econômica e significativa dependência de políticas públicas de proteção social. Os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), associados às contribuições e debates realizados durante o Fórum Municipal, permitem construir um panorama inicial das condições socioeconômicas dessas comunidades, evidenciando desafios relacionados à renda, ao acesso a serviços públicos e às condições de proteção social.

As informações levantadas indicam que parte expressiva das famílias residentes nos territórios quilombolas encontra-se inserida em programas de transferência de renda e em outras iniciativas de assistência social, o que reforça o papel estratégico das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades sociais historicamente construídas nesses territórios.

Ao mesmo tempo, a análise dos dados evidencia diferenças importantes entre as comunidades, tanto no que se refere ao acesso a serviços quanto às dinâmicas socioeconômicas locais. Essas desigualdades estruturais indicam a necessidade de ações públicas que considerem as especificidades de cada território, articulando medidas emergenciais de proteção social com estratégias estruturantes voltadas à promoção da autonomia econômica, ao fortalecimento comunitário e à ampliação do acesso a direitos.

Nesse contexto, as informações produzidas pela SEMAS, em diálogo com as discussões realizadas no Fórum Municipal, constituem uma base importante para o planejamento de políticas públicas mais sensíveis às realidades locais, contribuindo para orientar ações integradas entre diferentes áreas da gestão municipal.

### População e Estrutura Familiar

As comunidades quilombolas apresentam variações importantes em termos de população residente e número de famílias, conforme demonstrado abaixo:

### Análise Geral do Perfil Demográfico

Comunidade	População	Famílias	Média de pessoas por família (C.F)
Itaboca	409	143	2,85
Pitimandeuá	186	79	2,35
Bandeira Branca	150	57	2,45
Cumaru	140	52	2,70
Paraíso	83	28	2,97

- **Itaboca** possui a maior população absoluta e o maior número de famílias, configurando-se como o território com maior dinamismo demográfico e social.
- **Paraíso**, embora seja a comunidade com menor número de habitantes, apresenta a **maior média de pessoas por família**, indicando arranjos familiares mais densos e maior índice de coabitação.
- **Cumaru e Bandeira Branca** apresentam densidade intermediária, com famílias que, embora menores que as de Paraíso, possuem composições acima da média do município.
- **Pitimandeuá** registra a menor média de composição familiar entre as comunidades (2,35), sugerindo núcleos domésticos menores e mais dispersos.

Essas diferenças influenciam diretamente:

- o desenho das políticas de proteção social,
- a intensidade da busca ativa,
- a oferta de serviços socioassistenciais,
- o dimensionamento de programas de transferência de renda,
- o impacto das vulnerabilidades em cada território.

Além da configuração populacional, os dados socioeconômicos reforçam padrões distintos de vulnerabilidade entre as comunidades quilombolas. A combinação entre renda, tamanho dos domicílios e dependência de programas sociais revela um cenário de desigualdade complexa, que exige respostas técnicas diferenciadas.

## 5.2 Indicadores de Renda e Vulnerabilidade Econômica

*(Renda per capita x Dependência do Bolsa Família)*

Comunidade Quilombola	Renda per capita (R\$)	Famílias beneficiárias do Bolsa Família (%)
Pitimandeuá	R\$ 306,81	43%
Cumarú	R\$ 179,84	58,1%
Itaboca	R\$ 167,28	59,5%
Bandeira Branca	R\$ 154,93	60%
Paraíso	R\$ 100,90	64,9%

### Principais interpretações dos dados

#### 1. Pitimandeuá – Melhor Índice Relativo

Entre as comunidades analisadas, Pitimandeuá apresenta o melhor índice relativo de renda per capita, embora os valores ainda permaneçam em patamar baixo quando considerados os parâmetros gerais de renda e condições socioeconômicas. O perfil demográfico local indica a predominância de núcleos familiares menores e menor densidade domiciliar, fator que contribui para a elevação relativa da renda per capita nos indicadores estatísticos, ainda que a situação de vulnerabilidade social continue presente em parte significativa das famílias.

Alguns elementos territoriais e institucionais ajudam a explicar o desempenho comparativamente mais favorável da comunidade nos indicadores analisados. Destaca-se, nesse contexto, a relativa proximidade com o município de Castanhal, o que amplia possibilidades de inserção em atividades de trabalho e geração de renda fora do território. Soma-se a isso a presença de iniciativas de extensão acadêmica desenvolvidas por instituições de ensino superior na região, bem como o acesso de moradores da comunidade a trajetórias de formação universitária.

Esses fatores, ainda que não eliminem as limitações socioeconômicas existentes, contribuem para a formação de um contexto local ligeiramente mais favorável em relação às demais comunidades analisadas, refletindo-se nos indicadores socioassistenciais observados.

## **2. Cumarú, Itaboca e Bandeira Branca – Faixa intermediária**

As comunidades analisadas apresentam níveis de renda per capita relativamente próximos, variando entre aproximadamente R\$ 154 e R\$ 180, o que indica um padrão socioeconômico semelhante entre esses territórios. Esse cenário evidencia características estruturais recorrentes, tais como:

- predominância de atividades de trabalho informal ou de baixa estabilidade;
- reduzida circulação monetária nas economias locais;
- ausência ou limitação de atividades econômicas regulares capazes de gerar renda contínua;
- fragilidade financeira associada à instabilidade do trabalho rural e à sazonalidade de determinadas atividades produtivas.

Os dados apontam para a necessidade de implementação de estratégias voltadas à ampliação das oportunidades de formação profissional e geração de renda nas comunidades quilombolas do município. Nesse contexto, destaca-se a iniciativa de articulação institucional estabelecida pelo município, em parceria com a Federação das Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais do Pará (FEQUIPA), que resultou na formalização, no segundo semestre de 2025, de uma cooperação com a Universidade Federal Fluminense para a oferta de cursos técnicos por meio do Programa Manuel Querino.

A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades de qualificação profissional entre jovens das comunidades quilombolas, com previsão de atendimento prioritário às localidades mencionadas e foco na faixa etária entre 16 e 29 anos. A expectativa é que a implementação dos cursos contribua para o fortalecimento das capacidades produtivas locais, para a ampliação das possibilidades de inserção no mercado de trabalho e para o desenvolvimento de alternativas econômicas mais sustentáveis nos territórios.

## **3. Paraíso – A menor renda e o maior grau de fragilidade**

Com apenas R\$ 100,90 per capita, Paraíso apresenta:

- a menor renda entre todas as comunidades.

- a maior média de pessoas por família (2,97),
- alto índice de coabitação,
- forte dependência de benefícios sociais.

Em síntese: Paraíso combina baixa renda, densidade domiciliar elevada e isolamento territorial, formando o grau mais crítico de vulnerabilidade social no município. Além da inclusão da comunidade na agenda de implementação de cursos técnico-profissionalizantes, também surge a necessidade de acompanhamento dos produtores rurais para a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e convênios com empresas de médio e grande porte da região. Nesse sentido, o município de Inhangapi trará o suporte jurídico e logístico para a legalização da associação de moradores, responsável legal pelo protocolo de consulta prévia livre informada, capacitação e, conseqüentemente, incentivando a autonomia e liberdade no processo de produção, manutenção, negociação e escoamento de suas produções.

Com objetivo de reduzir desigualdades históricas e ampliar o acesso a condições dignas de moradia, o município de Inhangapi firmou parceria com duas Entidades Organizadoras (EOs) locais para implementação de empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade Rural.

As iniciativas seguem as diretrizes da **PORTARIA MCID nº 925, de 21 de agosto de 2025**, que estabelece regras e requisitos para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos como Entidades Organizadoras (EO) para provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e para melhorias habitacionais em áreas rurais integrantes do MCMV Rural.

As entidades habilitadas e parceiras do município são:

- **Associação dos Remanescentes Quilombolas do Itaboca (ARQI);**
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhangapi.**

## **Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva (PAA)**

Entre os anos de 2023 e 2026, as comunidades quilombolas de Pitimandeuá, Cumaru, Itaboca e Bandeira Branca foram beneficiadas por ações vinculadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar.

De acordo com os dados apresentados pela gestão municipal, o programa mobilizou, no período analisado:

- R\$ 300.000,00 em investimentos destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar quilombola;
- 46,5 toneladas de alimentos distribuídas;
- Média aproximada de R\$ 8.150,00 por agricultor participante.

Além de contribuir para a geração de renda entre produtores locais, o programa desempenha papel relevante na dinamização das economias comunitárias e na ampliação do acesso a alimentos produzidos no próprio território. Nesse sentido, o PAA configura-se atualmente como uma das principais políticas públicas de inclusão produtiva voltadas às comunidades quilombolas do município, com impactos diretos tanto na renda das famílias agricultoras quanto na promoção da segurança alimentar.

Entretanto, a análise da distribuição territorial do programa evidencia que a comunidade Paraíso não aparece entre as localidades beneficiadas no período considerado. Esse dado sugere a existência de assimetrias na cobertura das políticas de incentivo à produção agrícola, indicando a necessidade de avaliação e eventual ampliação das estratégias de inclusão produtiva para contemplar de forma mais equilibrada as diferentes comunidades quilombolas do município.

## **Síntese da Vulnerabilidade Socioassistencial**

A análise integrada permite identificar cinco eixos críticos:

1. Renda insuficiente para sustentação familiar, especialmente em Paraíso.
2. Dependência elevada de programas de transferência de renda.
3. Baixa cobertura do serviço socioassistencial devido a barreiras territoriais.
4. Participação desigual nos programas de inclusão produtiva.
5. Risco de reprodução intergeracional da pobreza.

## DELIBERAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FÓRUM

Durante o Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Povos Quilombolas de Inhangapi, os participantes deliberaram pela necessidade de fortalecimento da institucionalidade das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no município.

Entre os principais encaminhamentos consensuados, destacam-se duas medidas estruturantes:

- a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Essas medidas foram compreendidas pelos participantes como instrumentos fundamentais para ampliar os espaços de participação social, fortalecer o controle social das políticas públicas e estruturar de forma permanente o diálogo entre poder público e comunidades tradicionais.

### **Cronograma indicativo aprovado no Fórum**

Conforme registrado em ata, os participantes do Fórum deliberaram por um cronograma inicial de implementação dessas medidas institucionais:

#### ***Abril de 2026***

Início do processo de construção institucional da política municipal de promoção da igualdade racial, incluindo articulações intersetoriais entre as secretarias municipais e elaboração preliminar da proposta de criação do Conselho Municipal.

#### ***Maio de 2026***

Mobilização comunitária e preparação da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, incluindo divulgação pública, articulação com associações quilombolas, movimentos sociais, entidades religiosas e demais segmentos da sociedade civil.

#### ***Junho de 2026 (Data a definir)***

Realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Inhangapi, com os seguintes objetivos:

- debater a situação das políticas de igualdade racial no município;
- consolidar propostas para políticas públicas voltadas à população negra e quilombola;
- eleger representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal.

### **Segundo semestre de 2026**

Encaminhamento do projeto de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com base nas deliberações da Conferência Municipal e nas contribuições apresentadas pelos participantes do Fórum.

A criação do Conselho tem como finalidade instituir um espaço permanente de participação social, acompanhamento e proposição de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, assegurando representação do poder público e da sociedade civil, especialmente das comunidades quilombolas do município.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 1º Fórum Municipal de Igualdade Racial de Inhangapi constituiu um marco no processo de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial no município. A realização do encontro reuniu representantes do poder público, comunidades quilombolas, organizações da sociedade civil, lideranças religiosas, associações comunitárias e movimentos sociais, criando um espaço institucional de diálogo, escuta e construção coletiva.

Os diagnósticos apresentados pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, aliados às contribuições das comunidades presentes no Fórum, permitiram consolidar uma leitura mais ampla das condições sociais, educacionais, territoriais e socioeconômicas das comunidades quilombolas de Inhangapi, evidenciando tanto avanços na oferta de políticas públicas quanto desafios estruturais que ainda demandam enfrentamento planejado e intersetorial.

No campo educacional, o diagnóstico aponta para a necessidade de consolidação da Educação Escolar Quilombola no município, com avanços no reconhecimento institucional das escolas, na revisão dos projetos político-pedagógicos, na formação docente e na valorização das identidades culturais presentes nos territórios quilombolas. Na área da saúde, observa-se a presença consolidada da Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do atendimento às comunidades, com atuação relevante das equipes da Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde, ainda que persistam desafios relacionados às condições territoriais e à ampliação da infraestrutura. No âmbito socioassistencial, os dados evidenciam níveis significativos de vulnerabilidade econômica e forte dependência de políticas de proteção social, ao mesmo tempo em que iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e parcerias voltadas à qualificação profissional apontam caminhos para o fortalecimento das economias locais.

Diante desse cenário, o Fórum também desempenhou papel fundamental na definição de encaminhamentos institucionais voltados à consolidação de uma política municipal permanente de promoção da igualdade racial. Entre as deliberações aprovadas, destacam-se a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, prevista para junho de 2026, e a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instância destinada a fortalecer os mecanismos de participação social e controle democrático das políticas públicas voltadas à população negra e às comunidades quilombolas.

Essas iniciativas representam passo importante no processo de institucionalização da política de igualdade racial no município, ampliando o diálogo entre gestão pública e sociedade civil e contribuindo para a construção de estratégias mais sensíveis às realidades territoriais e culturais das comunidades. O presente relatório, portanto, não se encerra como documento final, mas como instrumento de planejamento, monitoramento e construção coletiva, destinado a orientar os próximos passos da política municipal de promoção da igualdade racial em Inhangapi.

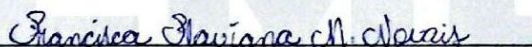
Inhangapi – Pará, 10 de novembro de 2025.



FELIPE COSTA MAFRA GOMES

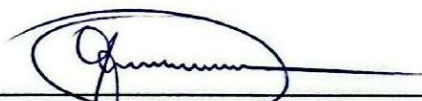
Coordenação Técnica – ERER/EEQ

Responsável pela sistematização técnica do relatório



FRANCISCA FLAVIANA NOVAES

Secretária de Educação e Cultura - SEMEC



CELSO LEITE

Secretário de Saúde - SEMUS



LÍDIA RIEDADE

Secretária de Assistência Social - SEMAS